

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 3092/75

INTERESSADO: ANTÔNIO VICENTE SILVA DUARTE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar HAND-BALL, no Departamento de Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

RELATORA : Cons^a DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR

PARECER CEE N° 104/78 - CTG - APROVADO EM 15 / 2 / 78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Escola Superior de Educação Física de Avaré solicita a aprovação deste Conselho ao nome do Professor ANTÔNIO VICENTE SILVA DUARTE para lecionar HAND-BALL, disciplina complementar do Departamento de Matérias Profissionais, Curso de Educação Física, na categoria de Professor I.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é licenciado em Educação Física pela Faculdade de Educação Física de Santos e Técnico Desportivo em Futebol pela mesma Faculdade. Exerce atividade profissional na sua área de especialização. Leciona na mesma Faculdade a disciplina Natação (Parecer CEE n° 2625/75). Apresenta grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

ANTÔNIO VICENTE SILVA DUARTE pode ser aceito como Professor I da disciplina HAND-BALL, Departamento de Matérias Profissionais, Curso de Educação Física da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 30 de dezembro de 1977

a) Cons^a. DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO ~~MAYOR~~
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31/01/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente